



Licitações

PREGÃO Nº 21/2016 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Em virtude da necessidade de adequação no edital do Pregão Presencial Nº 21/2016, o Pregoeiro comunica a suspensão temporária do referido procedimento, até ulterior deliberação. O aviso será republicado assim que as adequações forem deliberadas.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços abaixo relacionados, para atender a unidade predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente: serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e uniformes; serviços de motorista, com fornecimento de mão de obra e uniformes; serviços de recepção com fornecimento de mão de obra e uniformes.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2016.

André Albuquerque Oliveira
Pregoeiro



AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 10 de novembro de 2016, às 14h30min**, na Sala de Licitações, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos de segurança, informática e comunicação relacionados, assim como serviço de monitoramento de alarme 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, segundo especificações do termo de referência. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6517, 3429- 6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2016.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro



Portarias

PORTARIA Nº 197/2016

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ART. 40, § 19 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 63, DA LEI Nº 4643, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora Hilda Maria de Jesus Bernardes completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos artigos 16, 18 e 57 da Lei nº 4643/2007;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder abono de permanência à servidora Hilda Maria de Jesus Bernardes – Matrícula nº 187, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 63 da Lei nº 4643, de 26 de Dezembro de 2016, a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de outubro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 198/ 2016****DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NOS DIAS QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público, que será comemorado em 28/10/2016, sexta-feira,

CONSDIDERANDO o feriado do Dia de Finados, que será comemorado em 02/11/2016, quarta-feira,

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República, que será comemorado em 15/11/2016, terça-feira, expedite a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre será, excepcionalmente, das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas) no dia 27 de outubro.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de novembro de 2016, ao meio-dia.

Art. 3º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 14 de novembro, retornando às atividades administrativas normais no dia 16 de novembro de 2016, ao meio-dia.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 de outubro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA